

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato para contratação de empresa do ramo pertinente (serviços de engenharia) construção, por empreitada global, de pavimentação asfáltica com C.B.U.Q. em diversas ruas do município de Pureza-RN, conforme orçamentos e projetos técnicos de engenharia, até 29 de dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 02/01/2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PUREZA - RN, 28 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

CNPJ: 08.290.223/0001-42

Contratante

AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 00.999.591.0001-52

Contratada

Publicado por:
Elionaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:2686AAEF

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27010002/23

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pureza/RN - CNPJ: 08.290.223/0001-42.

CONTRATADO: J J Serviços e Comércio Ltda - CNPJ: 31.528.6840001-22.

Valor Global: R\$ 24.460,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais);

OBJETIVO: Contratação de empresa para serviços de manutenção em equipamentos odontológicos, em atendimentos das necessidades desta secretaria municipal de saúde.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Ordinários
ELEMENTOS DE DESPESAS: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, art. 75, II.

PUREZA/RN, 27 de janeiro de 2023.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal.

Contratante

J J SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 31.528.6840001-22

Contratada

Publicado por:
Elionaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:180B4C70

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27010003/23

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pureza/RN - CNPJ: 08.290.223/0001-42.

CONTRATADO: J J Serviços e Comércio Ltda - CNPJ: 31.528.6840001-22.

Valor Global: R\$ 24.379,00 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais);

OBJETIVO: Aquisição de peças para os equipamentos odontológicos, para atendimento das necessidades desta secretaria municipal de saúde.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Ordinários
ELEMENTOS DE DESPESAS: 33.90.30 – material de consumo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, art. 75, II.

PUREZA/RN, 27 de janeiro de 2022.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal.

Contratante

J J SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 31.528.6840001-22

Contratada

Publicado por:
Elionaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:7394780C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº. 202301001

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 202300101

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) Sterelize Lixo Hospitalar LTDA, CNPJ: 27.003.103/0001-61 referentes à **Contratação de empresa especializada na coleta, transporte, tratamento e dar destino adequado as cinzas dos resíduos oriundos dos serviços de saúde**

RATIFICO conforme prescreve o art. 71, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). Sanailton de Lima Dias, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato ou Termo de Licitação.

RAFAEL GODEIRO - RN, 15 de fevereiro de 2023

CLEVILANDIA SAMARA DE VASCONCELOS BELARMINO

Presidente

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:B602AFDE

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA TERMO DE DISPENSA Nº. 20230101

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo N.º 202301001

DO PROCEDIMENTO, OBJETO E PREÇO

A Prefeita do Município de Rafael Godeiro/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da pessoa de **Sterelize Lixo Hospitalar LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 27.003.103/0001-61, com endereço à Rua Rua das Flores, 15, Sala 01, Centro, Rafael Fernandes/RN, CEP: 59.990-000, sob o Objeto: **Contratação de empresa especializada na coleta, transporte, tratamento e dar destino adequado as cinzas dos resíduos oriundos dos serviços de saúde**, com a finalidade de

atender a todas as exigências de transporte e descarte desses resíduos, no valor global de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

2. RAZÃO PARA A ESCOLHA DA CONTRATADA (Art. 72, VI da Lei Federal n.º 14.133/2021).

A escolha da contratada é decorrente das seguintes razões: foi a licitante que apresentou a proposta de menor preço à administração pública, além de se adequar às exigências para contratação, como também por estar regular com as obrigações fiscais.

No tocante a pessoa de **Sterelize Lixo Hospitalar LTDA**, CNPJ 27.003.103/0001-61, ela apresentou a melhor proposta para a Administração nos critérios de menor preço, sendo vantajosa a partir da análise de atestados de execução de serviços com características semelhantes.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO (Art. 72, VII, da Lei Federal n.º 14.133/2021)

O preço a ser pago pelos serviços objeto deste procedimento administrativo é resultado da média de valores pagos em labores com características semelhantes contratados anteriormente por esta Câmara, mediante se depreende propostas de preço anexadas, conforme inserta no art. 23, § 1.º, Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, atualizada pelo **Decreto** Federal N.º. 11.317 de 29 de dezembro de 2022 e regulamento legislativo consubstanciado no Decreto n.º 01, de 08 de janeiro de 2022.

Rafael Godeiro/RN, 15 de fevereiro de 2023.

SANAILTON DE LIMA DIAS

Agente de Contratação

MARCOS ANTONIO O. DE ARAUJO

JACIEL PAIVA MARIANO

SONÁRIA MARIA DUTRA

Publicado por:

Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:40C49691

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230101

TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA

Processo Administrativo Nº. 2023001001

CONTRATO Nº. 2023001001

A Prefeitura Municipal de Rafael Godeiro/RN, Extrato de Contrato n.º. **2023001001**. PARTES: Prefeitura Municipal de Rafael Godeiro/RN e **Sterelize Lixo Hospitalar LTDA**, CNPJ 27.003.103/0001-61. Objeto: **Contratação de empresa especializada na coleta, transporte, tratamento e dar destino adequado as cinzas dos resíduos oriundos dos serviços de saúde**. Valor: de **R\$ 9900,00**. Duração do contrato: em 15 de fevereiro de 2023, até 31 de dezembro de 2023. Assinatura em 15 de fevereiro de 2023. Foro ALMINO AFONSO/RN. FONTE DE RECURSOS: 02192044 - MANUT. DAS ATIV DA SEC DE SAUDE. 33903900 Serv de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte 1500000 recursos não vinculados de impostos. Assinaram: Clevilândia Samara de Vasconcelos Belarmino, pelo contratante e Cleanto de Araujo Ferreira. Pelo Contratado.

Rafael Godeiro/RN, 15 de fevereiro de 2023.

Publicado por:

Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:D056E812

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
010.2023 - PORTARIA - COMISSÃO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL - EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº. 010/2023– Gabinete da Prefeita

Rafael Godeiro – RN, 17 de fevereiro de 2023.

EXONERAR OS MEMBROS QUE CONSTITUEM A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC DE RAFAEL GODEIRO/RN.

A Prefeita Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6º da Lei Municipal Nº 321 de 08 de março de 2013, que habilita o Chefe do Executivo Municipal designar/demitir os membros da COMPDEC, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR os membros que constituem a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC:

- Sr. **Unilson Pereira de Oliveira Filho** - Coordenador Executivo;
- Sr. **Ricardo Araújo de Oliveira** - Secretário Administrativo;
- Sr. **Jaedson de Medeiros Silva** - Diretor do Setor Operacional;
- Sr. **Manoel Firmino da Silva Filho** - Diretor do Setor Técnico.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Rafael Godeiro-RN, em 17 de fevereiro de 2023.

CLEVLÂNDIA SAMARA DE VASCONCELOS BELARMINO

Prefeita Municipal

CPF nº 089.519.024-98

Publicado por:

Sanzio Mike Cortez de Medeiros

Código Identificador:041A7718

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
011.2023 - PORTARIA - COMISSÃO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL - NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº. 010/2023– Gabinete da Prefeita
Rafael Godeiro – RN, 17 de fevereiro de 2023.

NOMEAR OS MEMBROS PARA CONSTITUIREM A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC DE RAFAEL GODEIRO/RN.

A Prefeita Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6º da Lei Municipal Nº 321 de 08 de março de 2013, que habilita o Chefe do Executivo Municipal designar/demitir os membros da COMPDEC, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros para constituírem a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC:

- Sr. **Unilson Pereira de Oliveira Filho** - Coordenador Executivo;
- Sr. **Josias Carlos da Silva Vieira** - Secretário Administrativo;
- Sr. **Jaedson de Medeiros Silva** - Diretor do Setor Operacional;
- Sr. **Manoel Firmino da Silva Filho** - Diretor do Setor Técnico.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.